



ATO N° 073/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe conferem os art. 35, § 1º, V, combinado com o art. 355, II, "a", do Regimento Interno, prorroga o prazo de funcionamento, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, da *Comissão Especial para atualização do texto da Constituição Estadual*, constituída nos termos do **Ato n° 023/19**, publicado no DOEAL/MT de 30 de abril de 2019.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de dezembro de 2019.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N° 076/2019/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato n° 076/2019/SCCC/ALMT

Contratada: K.Q.Moura

Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento, controle e intermediação no fornecimento de combustíveis, mediante a implantação de sistema via web, por meio de cartão magnético ou micro processados, com atuação em Cuiabá, Várzea Grande e municípios do Estado de Mato Grosso, conforme especificações no Termo de Referência n° 0066/2019 – Pregão Presencial n° 015/2019.

Valor: Taxa Máxima de administração (- 4%)

Vigência: 11/12/2019 a 11/12/2020

Assinatura: Mesa Diretora – 11/12/2019

Presidente: Eduardo Botelho

1º Secretário: Max Russi

ATO N° 781/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do artigo 116, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo elencado para atuar como Suolente do Contrato n° 041/2019/SCCC/ALMT, datado em 04/07/2019, correspondente no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Substituição à Fiscal Mara Silvia Portilho Fava Costa - Matrícula n° 16238, conforme Memorando n° 1062/2019-SAP, da Secretaria de Administração e Patrimônio/ALMT, Processo n° 201959221.

CONTRATO N°	EMPRESA	FISCAL/SUPLENTE
041/2019	União Comunicação Visual Eireli	Fiscal: Júlio César Rosa Moraes – Matrícula n° 42527